

Portaria nº 374

Caracará-RR, 21 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, motorista terceirizados e contratados do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

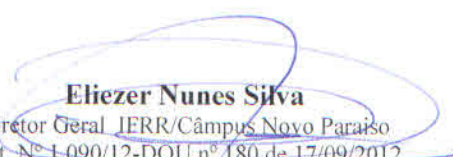
PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Edileno da Silva Sousa	Conduzir veículo FRONTIER NAP 3096 a fim de transladar com a servidora Hellen Rodrigues e funcionários do transporte escolar Geraldo Gomes e Francisco das Chagas para emergência hospitalar.	Câmpus Novo Paraíso/ Rorainópolis/Câmpus Novo Paraíso.	21.05.15
Joelson da Silva Lima	Conduzir veículo RANGER HJW 6154 , a fim de transladar com a servidora Lafayette Sousa que entregará ordem bancária na agência do Banco do Brasil e os discentes Alan Chaves, Eduarda Franco e Marcele Rodrigues que irão ao Banco do Brasil receber auxílio para custear despesas de viagem.	Câmpus Novo Paraíso/ Rorainópolis/Câmpus Novo Paraíso.	21.05.15

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 21 de maio de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012